

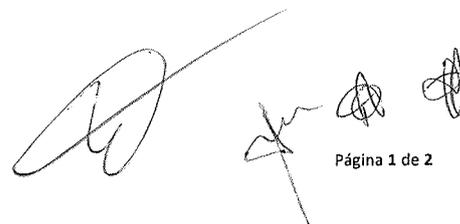
ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70
2.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	04.929.389/0001-05
3.	SOBRAL GARDEN LTDA	05.352.736/0001-42

As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SOBRAL GARDEN LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SOBRAL GARDEN LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA e SOBRAL GARDEN LTDA**, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 03 de janeiro de 2022. A Comissão declarou as seguintes empresas HABILITADAS:

	EMPRESAS
1.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
2.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
3.	SOBRAL GARDEN LTDA

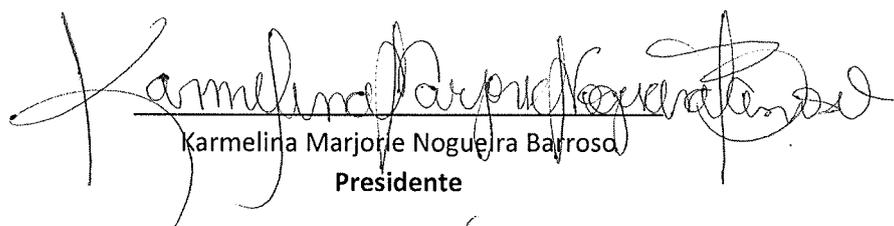


Página 1 de 2

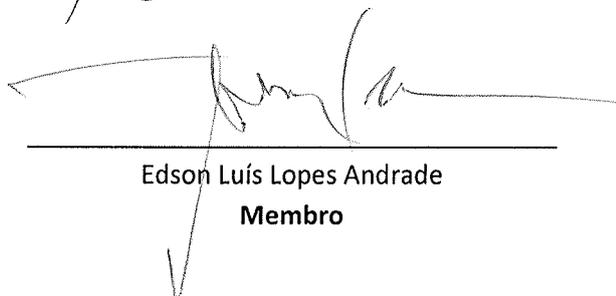
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barros
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro Suplente



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_22026_SEINFRA.